



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

Ofício nº 2174/DENATRAN

Brasília, 18 de dezembro de 1998

Senhor Prefeito,

Face ao artigo 14, inciso VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Excelência que o Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo, através da Companhia de Desenvolvimento de Cariacica, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme Portaria anexa.

Atenciosamente,



GIDEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN

A Sua Excelência o Senhor
DEJAIR CAMATA
Prefeito Municipal de Cariacica/ES
Av. Expedito Garcia nº 315 – 2º Pavimento
Campo Grande – CARIACICA/ES
29146-201